

## CAPITULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.50º – O ano social da SNB acompanha o ano civil brasileiro, iniciando-se em 1º de Janeiro e encerrando-se, cada exercício financeiro, em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 51º – Em caso de dissolução da SNB, por sentença judicial, ou por não poder manter sua finalidade, será convocada uma AGE especialmente para esse fim, sendo seu patrimônio destinado ao CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA – CIAGA, da Diretoria de Portos e Costas – DPC, do Comando da Marinha ou outra instituição congênere que a suceda, ou ainda à Fazenda Estadual no caso de impedimento das primeiras.

Art.52º - Em caso de extinção do Fundo Náutico Brasileiro, por decisão ocorrida em AGE, seus bens e direitos, já pertencentes ao Patrimônio da SNB, serão incorporados de forma contábil ao Patrimônio Geral da SNB.

Art.53º - O patrimônio imobiliário da SNB só poderá ser alienado, gravado ou acrescido, por determinação da AGE especialmente convocada para esse fim.

Art.54º - É vedada a remuneração dos cargos da Diretoria e dos Conselheiros, como também a distribuição de lucros, bonificações, vantagens ou dividendos, e a de seu patrimônio ou de suas rendas, aos conselheiros, diretores, dirigentes, assessores, benfeitores, mantenedores ou associados, sob qualquer forma ou pretexto.

Art. 55º – A SNB aplica integralmente no País os seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais e regimentais, revertendo qualquer eventual saldo de seus exercícios financeiros em benefício da manutenção e ampliação de suas finalidades sociais, esportivas e institucionais e/ou de seu patrimônio.

Parágrafo 1º - O Fundo Náutico Brasileiro, após AGE especialmente convocada, poderá, em nome da SNB, adquirir cambiais para atender compromissos no exterior ou adquirir material de procedência estrangeira, de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo 2º - A SNB manterá escrituração informatizada de suas receitas e despesas, bem como livros revestidos de formalidades regulamentares, capazes de comprovar sua exatidão.